APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/**Bancada**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SILVA	
Beneficiário	CONFRARIA DOS RABUGENTOS	
Justificativa	Ajuda de custo a confraria dos rabugentos.	
Valor Destinado	R$2.000,00	
Crédito Orçamentário		
Órgão	Secretaria de Cultura	
Unidade Orçamentária	09.01	
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro às atividades	
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.50.41	
Dotação Redutora	**1973**	